



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 17/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 01/2020, reunida com o objetivo de analisar documentação apresentada pela pessoa jurídica AGCE COM INDUST COMP ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 90.135.096/0001-98 para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE REPETIDORAS DE SINAL DE CELULAR DAS LOCALIDADES DE VOLTA GRANDE E BARRA GRANDE

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valores até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica AGCE COM INDUST COMP ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 90.135.096/0001-98, fundamenta - se, pois, a possibilidade de comunicação em longa distancia é uma necessidade básica, devendo ser garantida pela administração, e visto que na localidade de Volta Grande o aparelho queimou e na Barra Grande não possui o alcance necessário para contemplar toda a comunidade, dessa forma sendo imperativo à Administração garantir o acesso da população a essa necessidade. Conforme orçamentos apresentados em anexo, a empresa acima citada apresentou o melhor preço para o objeto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de material e mão de obra para conserto de repetidoras de sinal de celular das localidades de Volta Grande e Barra Grande, o valor de R\$ 15.204,00 (quinze mil e duzentos e quatro reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

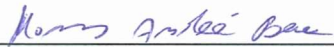


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

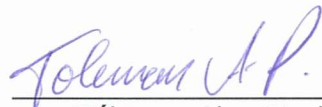
Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 07 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações



Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações



Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da jurídica AGCE COM INDUST COMP ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 90.135.096/0001-98 para contratação de empresa para aquisição de material e mão de obra para conserto de repetidoras de sinal de celular das localidades de Volta Grande e Barra Grande, no valor de R\$ 15.204,00 (quinze mil e duzentos e quatro reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 17/2020, Dispensa Nº 06/2020.

Alpestre, 07 de fevereiro de 2020

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

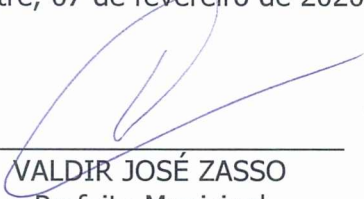


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa AGCE COM INDUST COMP ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 90.135.096/0001-98 para contratação de empresa para aquisição de material e mão de obra para conserto de repetidoras de sinal de celular das localidades de Volta Grande e Barra Grande, no valor de R\$ 15.204,00 (quinze mil e duzentos e quatro reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 17/2020, Dispensa Nº 06/2020.

Alpestre, 07 de fevereiro de 2020.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal